



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026.

**CADASTRAMENTO PARA HABILITAÇÃO DE EMPRESA PARA
COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM ÁREAS PÚBLICAS DESTINADA À
EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE FOOD MÓVEL.**

O MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público, destinado à seleção de interessado para a Permissão de Uso de espaço público, nos termos da Lei Municipal nº 2.015/2022 e do Decreto Municipal nº 4.716/2024, mediante as condições abaixo estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a Permissão de Uso, a título precário, pessoal e intransferível, de 01 (uma) vaga, correspondente à VAGA Nº 4, localizada no Ponto 1 já instituído pela Administração Municipal, destinada à exploração da atividade de FOOD MÓVEL.

1.2. Uma vaga de número 4 (quatro) no Ponto 1 (área verde) localizada na Travessa 1 (Albino Ranzolin), ao lado da Praça Botânica e próximo a antiga feira do produtor.

1.3 Para a habilitação no Chamamento Público a empresa deverá apresentar:

1. Cartão CNPJ;
2. Alvará de Funcionamento;
3. Alvará Sanitário ou Dispensa de Alvará Sanitário;
4. Cópia do RG e CPF do(s) proprietário(s);
5. Comprovante de Endereço (faturas com máximo de 02 meses de emissão);
6. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
7. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
8. Certidão Negativa de Tributos Federais;
9. Formulário de Inscrição (Anexo I);

1.4 Anexar a documentação na ordem solicitada e em arquivos individuais em PDF.





PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

1.5 O acompanhamento de todas as etapas desta chamada pública será de inteira responsabilidade dos interessados, os quais deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, das convocações e do andamento do processo através dos seguintes meios:

- a) Pessoalmente: Através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, situada no Endereço: Av. Rubens César Caselani, nº 3079, Centro, Realeza-PR
- b) Endereço eletrônico: <http://www.realeza.pr.gov.br>
- c) Telefone (46) 3543-4525 (WhatsApp)

1.6 Fica assegurado ao Município de Realeza o direito de cancelar o presente edital, no todo ou em parte, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes, e, sem prejuízos aos termos e contratos celebrados entre o Município de Realeza e empresas quando houver.

1.7 As empresas interessadas assumem integral responsabilidade quanto à veracidade das informações e documentos apresentados, comprometendo-se a manter as condições de habilitação durante todo o processo, sob pena de desclassificação ou anulação do procedimento.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO

2.1 O processo de seleção e escolha dos participantes ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

- 1ª – Inscrição de 06/01/2026 até 06/02/2026
- 2ª - Conferência da documentação 09/02/2026 até 10/02/2026
- 3ª - Análise e habilitação 11/02/2026
- 4ª – Sorteio 12/02/2026
- 5ª - Publicação dos Resultados 13/02/2026 até 19/02/2026

2.2 O Município de Realeza poderá alterar as datas das etapas, conforme critérios de conveniência e oportunidade, mediante comunicado aos interessados e publicação das novas datas em seu portal eletrônico.

3. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

3.1 As empresas interessadas deverão realizar a inscrição mediante protocolo no site, <https://realeza.pr.gov.br/>, conforme o PASSO a PASSO a seguir:

- a) ACESSAR o site do município de Realeza, <https://realeza.pr.gov.br/>;
- b) Ao final da página, ir em “OUTROS ACESSOS”, em seguida ir em “PROTOCOLO”;
- c) Clicar em “ABERTURA DE PROCESSO”, abrirá uma nova página;
- d) Preencher os “Dados da solicitação” como segue:





**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

d.1) Entidade: “Município de Realeza”;

d.2) Assunto: “Protocolos Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

d.3) Clicar: “Li e aceito as instruções do processo”;

d.4) Descrição: “**CADASTRAMENTO PARA HABILITAÇÃO DE EMPRESA EM ÁREAS PÚBLICAS DESTINADA À EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE FOOD MÓVEL.**”;

d.5) Dados do requerente: preencher todos os dados;

d.6) ANEXOS – ao final do site – **ANEXAR CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS EM PDF, NA ORDEM DESCRITA:**

1. Cartão CNPJ;
2. Alvará de Funcionamento;
3. Alvará Sanitário ou Dispensa de Alvará Sanitário;
4. Cópia do RG e CPF do(s) proprietário(s);
5. Comprovante de Endereço (faturas com máximo de 02 meses de emissão);
6. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
7. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
8. Certidão Negativa de Tributos Federais;
9. Formulário de Inscrição (Anexo I);

d.7) Clicar em “GRAVAR” – lado direito do site.

3.2 O prazo para inscrição inicia-se às 0:00h do dia 06 de janeiro de 2026 e encerra-se às 23:59h do dia 06 de fevereiro de 2026.

4.3 Somente as inscrições totalmente preenchidas e protocoladas serão consideradas para o fim desta chamada pública.

4.4 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da empresa interessada, dispondo o Município de Realeza do direito de excluir deste processo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.

5. SEGUNDA ETAPA – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Nesta etapa serão analisados, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os documentos mencionados no item 1.3 deste edital.

5.2 Nos casos que ficarem caracterizadas irregularidades leves, por erros ou equívocos na entrega da documentação, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, poderá, a seu critério, conceder o prazo de 24 horas para que a empresa participante realize os ajustes necessários.





6. TERCEIRA ETAPA - SORTEIO

6.1 Nesta etapa, será comunicado aos participantes o local, dia e horário para o sorteio de distribuição das vagas, sendo este realizado por meios físicos ou digitais, proporcionando uma disputa justa, pública e transparente.

6.2 Havendo mais interessados do que vagas disponíveis, a ocupação se dará na ordem do sorteio, ficando os não contemplados, automaticamente, incluídos em fila de espera que se encerra seis meses depois da data do sorteio.

7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A relação dos aprovados selecionados será publicada no site da Prefeitura de Realeza, no endereço eletrônico <https://realeza.pr.gov.br/> até o dia 19/02/2025.

8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1. O presente Chamamento Público fundamenta-se no art. 13 do Decreto Municipal nº 4.716/2024, que condiciona a utilização de áreas públicas específicas (pontos) à realização de prévio Chamamento Público.

9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1. Poderão participar do presente Chamamento Público pessoas jurídicas:

- Regularmente constituídas e sediadas no Município de Realeza/PR;
- Com atividade compatível com a comercialização de alimentos e bebidas;
- Detentoras de Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária vigentes;
- Que atendam integralmente às exigências previstas no Decreto Municipal nº 4.716/2024.

10. DA PERMISSÃO DE USO E DA VIGÊNCIA

10.1. A Permissão de Uso será concedida a título precário, pelo prazo de 01 (um) anos, conforme previsto no Decreto Municipal nº 4.716/2024.

10.1.1 Havendo consentimento entre Permitente e Permissionário, a Permissão de Uso poderá ser renovada por igual período, desde que o empreendimento esteja cumprido integralmente suas obrigações.

10.2. A vigência da Permissão de Uso terá início mediante à assinatura do Termo de Permissão de Uso.

10.3. A Permissão de Uso poderá ser revogada a qualquer tempo, por motivo de interesse público, sem que assista ao permissionário qualquer direito à indenização.



11. DO FUNCIONAMENTO

11.1. O exercício da atividade deverá observar os dias, horários, regras de utilização da vaga, critérios de rotatividade e fiscalização definidos pela Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, bem como todas as normas sanitárias, ambientais, de trânsito e de posturas municipais.

12. DAS RESPONSABILIDADES

12.1. O permissionário será inteiramente responsável por quaisquer danos causados a terceiros, decorrentes de ação ou omissão no exercício da atividade, não recaindo sobre o Município qualquer responsabilidade.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação na chamada pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, sob as quais não poderá se alegar desconhecimento, principalmente no acompanhamento das etapas do processo.

13.2. A estrutura do empreendimento não pode ser maior do que a área disponibilizada.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com base na legislação vigente

13.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Realeza – Estado do Paraná para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Chamamento Público.

Realeza, 29 de dezembro de 2025

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO BUENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação





PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome:

CPF:

Data Nascimento: ____/____/____

Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade:

Celular:

e-mail:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Nome Fantasia:

Nº de Empregados:

Data de Abertura:

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade:

Telefone:

Tipo do empreendimento:

(Nome do representante do Empreendimento)
(Assinatura)





PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40



R. SRG. RAMIRO DA SILVA, S/N - CENTRO
CÍVICO, REALEZA - PR, 85770-000



Site: www.realeza.pr.gov.br
E-mail: gabinete@realeza.pr.gov.br



Fone: 46 3045-1100